



**Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**Estado do Paraná**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO  
ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE E O  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**Processo Administrativo Interno N° 08/2023.**

**Fomentante:** Município de Mandaguáçu/PR.

**Fomentada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Chamamento Público nos Termos da Lei nº 13.019/2014.

**Objeto:** Serviço de atendimento integral e integrado de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias.

**Período:** 12 meses.

**Valor:** R\$ 98.188,61 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Mandaguáçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva um importante trabalho relacionado à pessoas com deficiência, proporcionando serviços, programas, projetos, atendimentos e acompanhamento institucional e domiciliar aos usuários e suas famílias.

Mandaguáçu-Pr, 31 de agosto de 2023.

**Adriana Bueno da Silva**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000  
Fone: (44) 3245-8408  
[prefeito@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:prefeito@mandaguacu.pr.gov.br)

